



Decon apura se empresa cometeu crime contra consumidores

05/05/2004

A Delegacia do Consumidor, em Brasília, está apurando se houve crime de responsabilidade da Brasil Telecom ao bloquear ligações de consumidores da empresa GVT. Os advogados da GVT protocolaram notícia-crime na Decon em março deste ano. A delegada Vera Lúcia da Silva instaurou o inquérito no mesmo mês. No fim de abril, ela resolveu prorrogar as investigações.

O bloqueio aconteceu em 18 de novembro do ano passado. No dia, a Central de Relacionamento com o Cliente da GVT — empresa que presta serviços de telefonia em 10 Estados e no Distrito Federal — recebeu diversas ligações de consumidores reclamando que não podiam completar suas chamadas locais para os números da rede da Brasil Telecom.

Segundo os usuários, o destino das chamadas era uma mensagem eletrônica. Em seguida, atendentes informavam que os usuários não poderiam fazer chamadas para números da concessionária por motivos de inadimplência.

De acordo com a assessoria de imprensa da GVT, os consumidores teriam sido privados, inclusive, de ligações para serviços emergenciais como hospitais. A normalização foi reestabelecida depois que a Anatel determinou o fim da interrupção do serviço telefônico para que os usuários da GVT pudessem completar suas chamadas para números da rede da Brasil Telecom.

Com a determinação da Anatel, a Brasil Telecom publicou em seu site institucional e em jornais o seguinte esclarecimento:

“A Brasil Telecom vem a público esclarecer que efetuou o bloqueio de chamadas locais realizadas por assinantes da Global Village Telecom SA – GVT, destinadas a telefones de assinantes da Brasil Telecom, em decorrência de débitos com a utilização do Código de Seleção de Prestadora – CSP 14, para chamadas de longa distância.

Esclarece ainda a Brasil Telecom que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ao tomar conhecimento de tal bloqueio, determinou também sua imediata cessação.”

O inquérito está em fase de oitiva de consumidores e de representantes das duas empresas envolvidas no episódio. Procurada pela revista **Consultor Jurídico**, a Brasil Telecom afirmou que todos os comentários que poderiam ser feitos sobre o assunto já estão na nota de esclarecimento publicada.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-mai-05/decon_apura_empresa_cometeu_crime_consumidores/